



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Av. Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 5361/2026**

Objeto: Contratação direta de colaboradora eventual para proferir a palestra "*Como as mulheres podem se proteger das novas formas de violência na internet*". Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Colaboradora indicada: **EUNICE MARIA BATISTA PRADO**

Cuida-se da contratação direta da da colaboradora eventual em epígrafe, para proferir a palestra "*Como as mulheres podem se proteger das novas formas de violência na internet*", no evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que será realizado em **9 de março de 2026**, na modalidade presencial, com duração de 1 (uma) hora, na sala de sessões do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para até 80 (oitenta) participantes, consoante o Documento de Formalização de Demanda (fls.12/14) e o Termo de Referência (fls.17/31), o qual foi aprovado pelo desembargador vice-diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (EJud-6), no exercício da diretoria.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.79/80).

A desembargadora diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da colaboradora eventual em comento (fl.94), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.89/93).

A colaboradora eventual indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT, CNJ e CADIN (fls.67, 69, 83 e 97).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.97, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome da Colaboradora Eventual **EUNICE MARIA BATISTA PRADO**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

